

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

ATO Nº 35, DE 23 DE ABRIL DE 2026

ATO AUTORIZATIVO

AUTORIZO a contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza, conservação e asseio predial, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para a atual sede do CRCDF, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. A contratação terá vigência de 90 (noventa) dias, contados da assinatura do instrumento contratual, no valor global de R\$ 12.484,90 (doze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

A presente decisão fundamenta-se na análise de conformidade e legalidade expressa no **Parecer nº 035/2026** (1329005), bem como na justificativa de dispensa de **Estudo Técnico Preliminar (ETP)** (1290668), na proposta ajustada ao menor valor a ser ofertado pela Contratada e na Nota de Reserva Orçamentária correspondente (1301582).

Ressalte-se que a medida possui caráter excepcional e transitório, sendo imprescindível para evitar a descontinuidade de serviço essencial à salubridade, higiene e regular funcionamento das atividades institucionais na atual sede, até que seja implementada a solução definitiva. A solução adotada limita-se ao estritamente necessário à continuidade do serviço, conforme detalhado no **Termo de Referência 6/2026** (1332622).

Publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e proceda-se à assinatura do instrumento pertinente para o fiel cumprimento do registro e publicidade no sistema Compras.gov.br.

Darlan de Lima Barbosa
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Darlan de Lima Barbosa, Presidente**, em 27/04/2026, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1333758** e o código CRC **FF5F93BE**.